REGULAMENTO

APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL PIAUÍ DE JORNALISMO (EDIÇÃO 2023)

SOBRE O EDITAL

A Transparência Internacional – Brasil, organização da sociedade civil brasileira com foco de atuação na promoção da integridade e transparência e no combate à corrupção, apoiará cinco profissionais de imprensa que atuem na Amazônia Legal para participarem do Festival Piauí de Jornalismo, que ocorrerá entre 2 e 3 de dezembro de 2023 e reunirá, na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, profissionais de diversos países para debater os principais desafios da atividade jornalística.

ELEGIBILIDADE

Entre outros esforços, a Transparência Internacional - Brasil busca fomentar o jornalismo em questões socioambientais, incluindo crimes ambientais e práticas de corrupção associadas, especialmente na região amazônica. Desta forma, apenas jornalistas com atuação local nos estados que compõem a Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão) serão elegíveis para este apoio.

Proponentes deste edital devem indicar pelo menos uma matéria em que tenham atuado, ao longo do último ano, em temas relacionados a transparência de dados ambientais, crimes ambientais ou impactos das mudanças climáticas.

Não serão aceitos profissionais ligados a partidos políticos, entidades de lobby empresarial ou órgãos públicos.

ELEGÍVEIS PARA O EDITAL	NÃO ELEGÍVEIS PARA O EDITAL
• Profissionais que tenham atuado em pelo menos uma matéria nos últimos 12 meses sobre: ◦ Grilagem de terras; ◦ Transparência de dados ambientais; ◦ Violência envolvendo defensores ambientais; ◦ Exploração ilegal de recursos naturais; ◦ Impactos das mudanças climáticas; ◦ Outros temas relacionados a crimes ambientais ou mudanças do clima. • Profissionais que atuem na região da Amazônia Legal (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão);	• Profissionais ligados a partidos políticos; a órgãos públicos do Executivo, Legislativo ou Judiciário; ou a entidades que promovam o lobby empresarial.

SOBRE A BOLSA

As passagens aéreas serão emitidas em categoria econômica e terão direito apenas à bagagem de mão. Uma vez emitida a passagem, a iniciativa não cobrirá custos com mudança de data, horário ou local de origem/destino.

ITENS COBERTOS PELA BOLSA	ITENS NÃO COBERTOS PELA BOLSA
• Passagens aéreas (ida e volta) emitidas pela Azul em dia e hora pré-definidos; • Ingresso para o Festival Piauí de Jornalismo 2023; • Hospedagem em quarto duplo (compartilhado) em hotel próximo ao evento e uma refeição inclusa (café da manhã); • Ajuda de custo para alimentação de R$ 100/dia;	• Remarcação de passagens; • Prorrogação da hospedagem; • Despacho de bagagem • Seguro-saúde ou despesas médicas emergenciais; • Outras atividades paralelas ao Festival Piauí de Jornalismo 2023

PROCESSO SELETIVO

As candidaturas a este edital devem ser realizadas entre 01 e 12 de novembro de 2023 exclusivamente pelo endereço https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/festival-piaui-2023

Todas as inscrições recebidas dentro do prazo serão examinadas pela equipe da Transparência Internacional – Brasil. Além do histórico de atuação no tema, serão considerados critérios de gênero, etnia, raça e região de atuação.

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou que não tenham preenchido todos os dados. A lista de proponentes selecionados será divulgada no site da Transparência Internacional - Brasil até 17 de novembro de 2023.

Em casos de eventuais desistências ou selecionados que não obedeçam às regras descritas, outros/as candidatos/as serão convocados/as.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Os seguintes dados deverão ser informados pelos proponentes deste edital:

- Nome completo
- Nome social (se houver)
- RG e CPF
- Data de nascimento
- Gênero (autodeclaratório)
- Raça (autodeclaratória)
- Etnia (não obrigatória)
- Região de atuação
- Profissão/cargo atual
- Nome do veículo/organização em que atua
- Matéria(s) em que atuou
- Rede social profissional (não obrigatória)

CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todos os documentos e dados pessoais enviados pelos proponentes deste edital serão tratados de forma confidencial pela Transparência Internacional – Brasil pelo prazo de 30 dias, ou enquanto durar o processo seletivo objeto desse edital. Findo o prazo do tratamento, os dados que não forem mais necessários serão devidamente descartados ou, caso seja necessária sua manutenção para registro das ações envolvendo o processo, serão devidamente anonimizados e mantidos em nossa base de dados por período não superior a 5 anos. eOs dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para emissão de passagens e inscrição no Festival.

Ao submeter a inscrição pelo formulário de inscrição, o proponente está ciente que a Transparência Internacional – Brasil processará e utilizará suas informações para todas as etapas do processo seletivo aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

O titular de dados poderá, por meio de solicitação enviada ao e-mail relacionamento@br.transparency.org, exercer os direitos relativos ao tratamento de seus dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709/18, tais como acesso aos seus dados pessoais, confirmação da existência do tratamento, finalidade e correção de dados incompletos e/ou desatualizados.

Caso autorize através de uma campo específico para este fim no formulário de inscrição, o e-mail do proponente poderá ser incluído em uma lista de comunicações (newsletter) da Transparência Internacional – Brasil.

CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

O proponente está ciente e concorda que sua imagem poderá ser utilizada pela Transparência Internacional – Brasil para divulgação e prestação de contas desta atividade.

Caso não concorde com a utilização de sua imagem para este fim, o proponente selecionado deverá informar sua opção para a Transparência Internacional – Brasil. Esta solicitação não terá qualquer interferência no processo seletivo.

PARCERIA E FINANCIAMENTO

As bolsas de apoio viabilizadas neste regulamento contam com o apoio da Revista Piauí e suporte financeiro da Azul Linhas Aéreas e da Agence Française de Développement (AFD).

QUESTÕES GERAIS

Todas as inscrições recebidas serão consideradas como manifestação de pleno acordo com as condições estabelecidas por este regulamento, não sendo possível contestação posterior. Para eventuais casos não previstos por este regulamento, a Transparência Internacional - Brasil decidirá a melhor forma de proceder.

Dúvidas relacionadas a este edital devem ser direcionadas para o e-mail brasil@br.transparency.org

SOBRE A TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL – BRASIL

A Transparência Internacional é um movimento global com um mesmo propósito: construir um mundo em que governos, empresas e o cotidiano das pessoas estejam livres da corrupção. Atuamos no Brasil no apoio e mobilização de grupos locais de combate à corrupção, produção de conhecimento, conscientização e comprometimento de empresas e governos com as me- lhores práticas globais de transparência e integridade, entre outras atividades.

A presença global da TI nos permite defender iniciativas e legislações contra a corrupção e que governos e empresas efetivamente se submetam a elas. Nossa rede também significa colaboração e inovação, o que nos dá condições privilegiadas para desenvolver e testar novas soluções anticorrupção.

Realização: Transparência Internacional Brasil
Apoio: piauí, Azul Linhas Aéreas Brasileiras
Apoio financeiro: AFD Agence Française de Développement